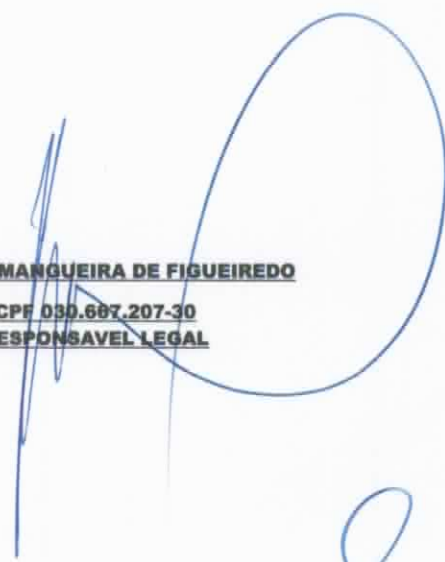


DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30 Declara, que manteremos na obra por tempo integral, o Engenheiro Civil André Moreira de Carvalho, CREA Nº 0613148355 como responsável técnico da obra, Admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela a Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada/PB

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL




DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30, Declara que não possuímos em nosso quadro de societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO

CPF 030.667.207-30

RESPONSÁVEL LEGAL

 2/113

RELAÇÃO DE CONTRATOS

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30.
Declara;

RELAÇÃO DE CONTRATOS E OUTROS SERVIÇOS;

ITEM	OBRA	CIDADE	VALOR	% EXECUTADO
01	REFORMA DE ESCIOLA MUNICIPAL MARIA BORBA	JURUPIRANGA	370.000,00	95%
02	CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA NA ESCOLA MARIA BORBA	JURUPIRANGA	611.000,00	50%

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

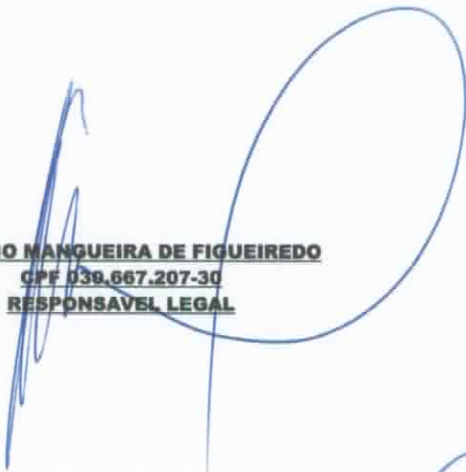
3
113

DECLARAÇÃO DE NÃO MENOR

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. Declara; sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores a partir de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL



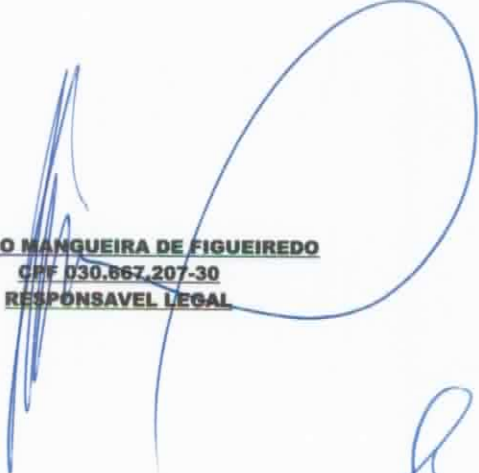


DECLARAÇÃO DE VISITA

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. -, declaramos sob as penalidades da lei, que temos plenos conhecimentos das condições e peculiaridades inerente a natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da tomada de preço n 04/2022, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que injejam avenças técnica e financeiras com a prefeitura municipal de Coremas/PB.

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

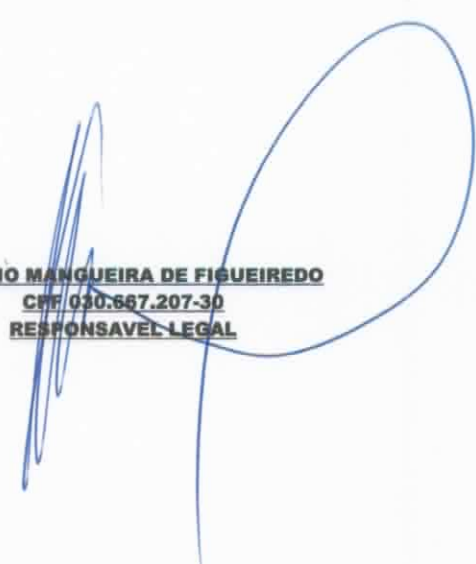
5
113

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA FATOS IMPEDITIVOS

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório – Tomada de Preços n. 04/2022 – ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL



5
113

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. Declara; sob as penas da lei, para fins do Tomada de Preço nº 07/2021, que não foi declarada **INDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

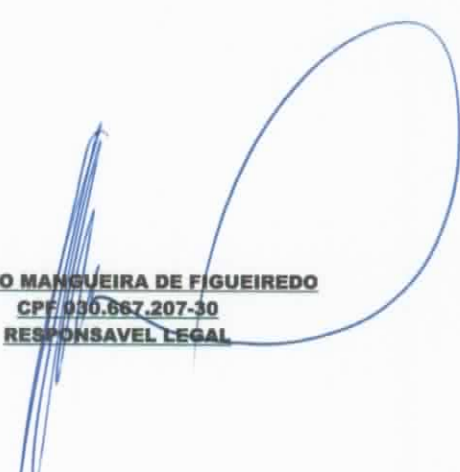

7
113

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. Declaramos que os sócios gerentes ou diretores e seus cônjuges, companheiros ou parentes ate terceiro grau não são membros ou servidores da prefeitura municipal de Coresma/PB

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Coremas/PB

Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. Declara

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 04/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 04/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Tomada de Preços nº 04/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preços nº 04/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 04/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Tomada de Preços nº 04/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 04/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 04/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Coremas- PB, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

9
113

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. Declara não tem relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93.

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022

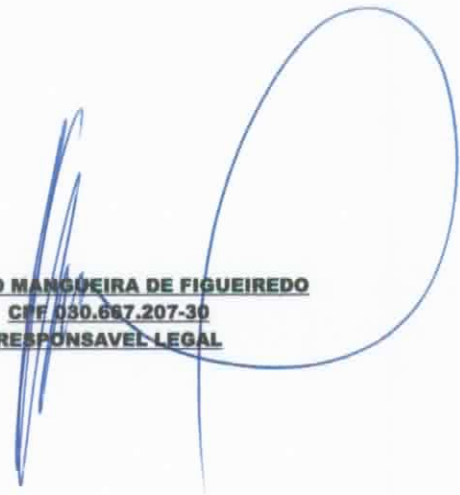
ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. Declara conhecimento do edital ao objeto desta licitação.

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL


 11/113

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços.

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. Declara que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022

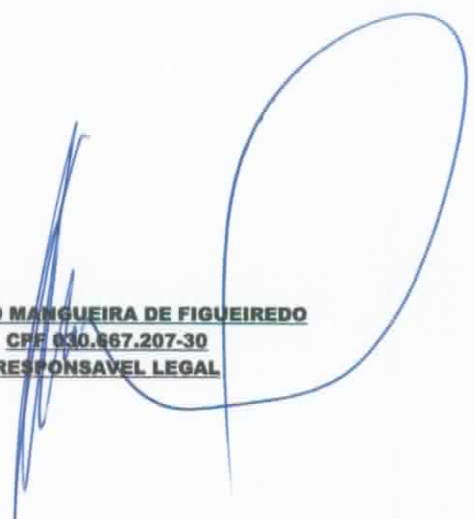
ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. Declara que se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. Declara conta bancaria

BANCO BRADESCO
AGENCIA 5775 CONCEIÇÃO
CONTA CORRENTE 165
TITULAR SERRA CONSTRUÇÕES
ADMINISTRADOR ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

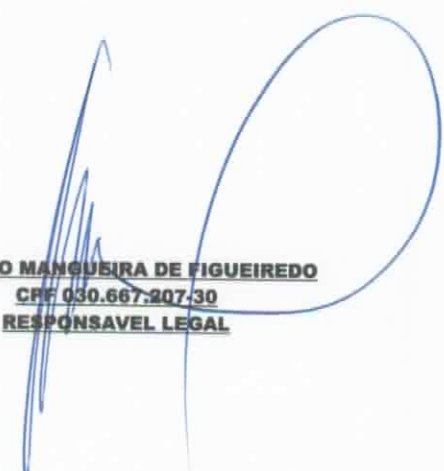
DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30.

declaramos para os devidos fins, sob as penas da lei, que nossa empresa, se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado, como sendo uma (Microempresa ou Empresa), que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa.

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

 16/13

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Coremas/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ n°. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Portador da carteira de Identidade n° 1781784 IFP RJ e CPF n° 030.667.207-30. Declara que apresentamos 2 duas fotos da fachada e nos responsabilizamos pela autenticidade das mesmas

Conceição-PB, 30 de Maio de 2022

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

17
113

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SERRA
CONSTRUÇÕES

Fone: (83) 9639-1166



SERRA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 14.081.903/0001-44
Antonio Manguera de Figueredo
Administrador

18/13

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SERRA
CONSTRUÇÕES

Fone: (83) 9639-1166

SERRA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 14.031.903/0001-44
Antonio Manuel de Figueredo
Administrador

19
4/13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 14.031.903/0001-44
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
 14/07/2011

NOME EMPRESARIAL

SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 SERRA CONSTRUCOES

PORTE
 ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

FAZ LADEIRA VERMELHA

NÚMERO
 S/N

COMPLEMENTO

CEP

58.970-000

BAIRRO/DISTRITO
 ZONA RURAL

MUNICÍPIO
 CONCEICAO

UF
 PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ffescritoriodecontabilidade@hotmail.com

TELEFONE

(83) 3453-2145

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 14/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 19:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

20
 113



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.031.903/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO FAZ LADEIRA VERMELHA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.970-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CONCEICAO	UF PB
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ffescritoriodecontabilidade@hotmail.com	TELEFONE (83) 3453-2145
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 19:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinatura]
21
113

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 20.07.1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e RG nº 1781784 IFP RJ, data de expedição 14/09/1967 filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Souza e MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, nascido em 10.05.1976 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na rua José Candido Batista, Nº 38, Bairro São Geraldo, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 029.873.714-03 e RG nº 222.5506 SSP PB, data de expedição 21.09.1995, filiação: José Alipio do Nascimento e Maria do Socorro Gomes do Nascimento, têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela Legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", adotando como nome de fantasia "SERRA CONSTRUÇÕES".

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sua sede na Fazenda Ladeira Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objetivo da sociedade e: 4120-4/00 - Construção de casas, prédios, edifícios, condomínios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização



[Handwritten signature]
[Handwritten number 22/113]

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:

em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4110-7/00 - Incorporação de imóveis, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 0161-0/99 - Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, 4924-8/00 - Transporte escolar municipal e intermunicipal, 3811-4/00 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários, 8230-0/01 - Serviço de organização produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos, 9319-1/01 - Serviço de organização, produção e promoção de eventos esportivos, 8122-2/00 - Atividade de combate e controle de pragas urbanas, 1413-4/01 - Fabricação de uniformes profissionais, 4923-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal e 4929-9/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, interestadual.

CLÁUSULA QUARTA:

A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, sendo facultado a qualquer dos sócios, retirar-se da Sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução aos demais quotistas com antecedência de pelo menos 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) quotas do valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente no País, com recursos próprios dos sócios, ficando assim distribuídas:

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, detém 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) equivalente a 50% do capital social.

MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO, detém 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) equivalente a 50% do capital social.



23

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA SEXTA:

O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, por decisão dos quotistas, pela criação de novas quotas-partes, mediante incorporação de créditos, bens e valores dos quotistas, respeitando-se sempre, o direito de preferência, ou pela absorção de prejuízos e/ou retirada dos sócios;

Parágrafos 1º - As quotas não podem ser cedidas ou transferidas sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a terceiros estranhos aos quadros sociais sem que antes seja assegurado direito de preferência aos demais quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá, ao sócio **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, revestido de amplos e ilimitados poderes de administração, suficientes e necessários para garantir o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os que a Lei especialmente confere aos gestores de sociedades limitada, podendo ainda, constituir procuradores com poderes de administração, outorga esta que será feita através de instrumento próprio. O administrador representará a sociedade junto a quaisquer repartições públicas ou autarquias, empresas privadas, bancos oficiais e particulares, assinar cheques e documentos, pagar e receber dinheiro, dar quitações e finalmente praticar todos e quaisquer atos necessários aos fins comerciais, assinando, sempre isoladamente seu nome civil como consta no final deste instrumento.

CLÁUSULA NONA:

É defeso aos sócios e aos procuradores nomeados para administrar a sociedade, utilizarem-se da denominação social para aplicação em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos interesses sociais, assim como, em nome da sociedade, prestar fianças, cauções, endossos ou quaisquer outras garantias de favor, ainda que, de tais atos não resultem compromissos para a sociedade e/ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão apurados os resultados mediante Balanço Patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores e destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas porventura existentes e não satisfeitas, a fim de que se produzam e operem os reais, legais e ~~judiciais~~ ~~efeitos~~.

Conceição, 13 de junho de 2011.


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO


MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição/Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Serra Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e RG nº 1781784 IFP RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa e **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, nascido em 10/05/1976 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Rua José Candido Batista, Nº 38, Bairro S5 Geraldo Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 029.873.714-03 e RG nº 222.5506 SSP/PB data de expedição 21/09/1995, filiação: José Alipio do Nascimento e Maria do socorro Gomes do Nascimento, unicos sócios da **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, conceição/Pb, CEP 58970-000, inscrita no CNPJ 14.031.903/0001-44, constituída araves do contrato social arquivado na junta comercial do estado da paraiba – JUCEP, sob o nº 25200554817 em 14/07/2011, resolvem, assin, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo da sociedade que é: 4120-4/00 – Construção de casas, prédios, edifícios, condomínios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de terraplenagem, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 4110-7/00 – Incorporação de imóveis, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA ABAIXO

domicílios, 0161-0/99 - Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, 4924-8/00 - Transporte escolar municipal e intermunicipal, 3811-4/00 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários, 8230-0/01 - Serviço de organização produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos, 9319-1/01 - Serviço de organização, produção e promoção de eventos esportivos, 8122-2/00 - Atividade de combate e controle de pragas urbanas, 1413-4/01 - Fabricação de uniformes profissionais, 4923-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal e 4929-9/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, interestadual.

Passa apartir deste ato a ser: 4120-4/00 - Construção de casas, prédios, edifícios, condomínios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 0161-0/99 - Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, 4924-8/00 - Transporte escolar municipal e intermunicipal, 3811-4/00 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários, 8230-0/01 - Serviço de organização produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos, 9319-1/01 - Serviço de organização, produção e promoção de eventos esportivos, 8122-2/00 - Atividade de combate e controle de pragas urbanas, 1413-4/01 - Fabricação de uniformes profissionais, 4923-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal.




CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA ME" NA FORMA ABAIXO

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição não alteradas neste instrumento permanecem em pleno vigor

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores e destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas porventura existentes e não satisfeitas, a fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Conceição/Pb, 10 de Janeiro de 2013.


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO


MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO

QUINTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 2401/2013 SOB Nº: 20130022748
Assinado em 13/03/2013 às 14:28:22 DE 28/01/2013
Impressão: 25 2 0855481 7
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA ME


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Rua Cel. João de Deus, 100 - Centro - CEP: 52060-000 - Recife, PE

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 15, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/09 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário, registrada no
do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Outrô não.

Cód. Autenticação: 14633004181515510368-8; Data: 30/04/2018 15:18:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54212-VR2D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.pb.jus.br>

28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2021 14:46:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 14633004181515510368-1 a 14633004181515510368-8

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e8fd06593523181e9705fb4bfaafbcd98aad1403acd9eddd8a1c92e3d4d50d9575fe70c36866add1572a8e2b96bfede7bf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e Registro Geral nº 1.781.784 IFP/RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa e **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/05/1976 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliada na Rua José Candido Batista, nº 38, São Geraldo, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portadora do CPF nº 029.873.714-03 e Registro Geral nº 2.225.506 SSP/PB data de expedição 21/09/1995, filiação: José Alípio do Nascimento e Maria do Socorro Gomes do Nascimento, únicos sócios da sociedade limitada **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, constituída através de um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o nº 25200554817 em 14/07/2011, com primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20130022748 em 23/01/2013, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da Sociedade a sócia **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, acima qualificada, cedendo e transferindo todas suas cotas do capital, ou seja, 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o sócio remanescente **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado neste ato para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com a integralização de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes de recursos contabilizados na conta lucros acumulados, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente no País, ficando assim distribuídas:

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, detém 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) equivalente a 100% do Capital Social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 12:57 SOB Nº
20130056400.
PROTOCOLO: 150056400 DE 25/09/2015. NIRE: 25200554817.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 29/09/2015

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA
ABAIXO:

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade cabe ao sócio **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, revestidos de amplos e ilimitados poderes de administração, suficientes e necessários para garantir o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os que a Lei especialmente confere aos gestores de sociedades limitada, podendo ainda, constituir procuradores com poderes de administração, outorga esta que será feita através de instrumento próprio. O administrador representará a sociedade junto a quaisquer repartições públicas ou autarquias, empresas privadas, bancos oficiais e particulares, assinar cheques e documentos, pagar e receber dinheiro, dar quitações e finalmente praticar todos e quaisquer atos necessários aos fins comerciais, assinando, sempre, isoladamente seu nome civil como consta no final deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA:

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade se compromete a num prazo não superior a 180 (cento e oitenta dias), recompor seu quadro societário ou transformar-se em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELL.

CLÁUSULA SEXTA:

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e aditivos não alteradas neste instrumento permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 12:57 SOB Nº
20150056400.
PROTOCOLO: 150056400 DE 25/09/2015. NIRE: 25200554817
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 29/09/2015

**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA
ABAIXO:**

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam, destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, a fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Conceição, 16 de FEVEREIRO de 2015.



ANTONIO MANOEL DE FIGUEIREDO



MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO

RECONHECO as Firmas supra de
Antonio Manoel de Figueiredo
Maria de Lourdes Gomes do Nascimento
Conceição-PB, 20 de 02 de 2015
Em Teste
MIMB
MARIA LUIA FERREIRA LEITE, Escrivão Encargada
SELO DIGITAL 2015056400
Consulte a Autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br/>

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA LUIA FERREIRA LEITE - Tabelia
Conceição - Paraíba

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SJCE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 12:57 SOB Nº
20150056400.
PROTOCOLO: 150056400 DE 25/09/2015. NIRE: 25200554017.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.radesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150056400

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, NA FORMA ABAIXO:
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 14.031.903/0001-44**

Pelo presente instrumento particular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e Registro Geral nº 1.781.784 IFP/RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa, na condição de único sócio da sociedade limitada **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, constituída através de um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25200554817 em 14/07/2011, com primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20130022748 em 23/01/2013, com segunda alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20150056400 em 29/09/2015, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO que acompanha esta alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Segue para firmar esta transformação o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160358485.
PROTOCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602623781. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e Registro Geral nº 1.781.784 IFP/RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, adotando como nome de fantasia **SERRA CONSTRUÇÕES** e terá sede na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7711-0/00 - Aluguel de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160338485.
PROTOCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602623781. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

34

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "SERRA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"

condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 0161-0/99 – Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente, 4924-8/00 – Transporte escolar, 1413-4/01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas, 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e 9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**

§ *ÚNICO* - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA:

A Empresa iniciou suas atividades em 14/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da Empresa será exercida por seu Titular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160358485.
PROTOCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602623781. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "SERRA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Titular-Administrador ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

O responsável técnico da sociedade será um profissional qualificado devidamente registrado no CREA, contratado pela empresa.

Conceição, 01 de NOVEMBRO de 2016

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
Titular - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160358485.
PROTOCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602623781. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redeaim.pb.gov.br


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - ME, CNPJ: 14.931.903/0001-44, estabelecido(a) na **FAZENDA LADEIRA VERMELHA, SN, ZONA RURAL, Conceição - PB, CEP: 59970-000**, respectivamente a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ator 313

Descrição de Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Conceição - PB, 01/11/2016

ANTONIO M. FIGUEIRA DE FIGUEIREDO
Administrador

* Este documento foi gerado no portal E-Processo JUCEP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - Sede
CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/11/2016 15:38 SOB Nº 20160273557
PROCOLO: 150373557 EM 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
15.60283790. SINA: 2000048878
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Marta de Sílvia Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JORNADA: 24/11/2016
www.radesis.pb.gov.br



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
0.61.31.8935

Nome

AMORÉ ROBERTA DE CARVALHO

Filiação

FRAZÃO VALMIR DE CARVALHO
LINDA GONÇALVES MOREIRA DE CARVALHO

C.R.F.

043.31.39.3-25 | 20050100011810000

Nascimento

22/10/1966 | MÉRIDA, MARANHÃO | UF | RS | Nacionalidade

Cross de Registro

13020-45 | 154.766.7793.3 | Emissão | 1.0.0047.2014

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

5.0071



Título Profissional
SUSCETIVO CIVIL

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vale como Documento de Identificação e tem a mesma validade da Carteira de Identidade Profissional e da Carteira de Registro Profissional

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Princesa Isabel, 118 - São José do Rio Preto, SP - CEP: 13.030-000 - Fone: (13) 3361-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P.A. e 41 e 42 da Lei Federal 6.029/1964 e Art. 6º inc. III
da Lei Estadual 6.743/1969 adotados e presentes imagens digitalizadas, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 14631802190862480646-1; Data: 18/02/2019 08:54:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40823-3505;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 UNIDADE NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

P B

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1474494295

REGIÃO: SÃO PAULO

DOC. EMISSÃO / CONDIÇÃO DE: 1781784 DEF RJ

CPF: 030.657.267-30 DATA NASCIMENTO: 20/07/1936

NOME: JOAO RAUSTO DE FIGUEIREDO MANGUEIRA DE SOUSA

SEXO: M ALC: B

Nº REGISTRO: 00377831753 DATA REGISTRO: 12/05/2010 DATA EXPIRAÇÃO: 28/01/1961

João Rausto de Figueiredo
 Assinatura do Registrado

LOCAL: CONCEICAO, PB DATA EMISSÃO: 12/05/2017

Antônio Mangueira de Figueiredo
 Assinatura do Registrador

55018945414
 P0034619810

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO FALSIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código DUJ 64.472-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 5º inc. XE da Lei Estadual 8.721/2008 adotamos o seguinte processo: Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferida com o original.

Cód. Autenticação: 14631802190852480646-2; Data: 18/02/2019 08:54:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID-0922-Y287; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Hiranda Carolina
 Validar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2021 08:49:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 14631802190852480646-1 a 14631802190852480646-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba5f94761d09d2d9c28810e2a384fb047141e6004bd3c6cfce802533369a6c82d07f
e70c36866add1572a8e2b96bfede7bf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.186.899-1		SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME			
NOME FANTASIA SERRA CONSTRUCOES			
CNPJ/CPF 14.031.903/0001-44		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520065481-7	
LOGRADOURO *****		NÚMERO *****	
COMPLEMENTO *****		BAIRRO *****	
MUNICÍPIO *****		CEP *****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO.
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
1413-4/01	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
9919-1/01	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4110-7/00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4391-0/00	OBRAS DE FUNDACOES
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAgens
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4221-9/05	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

41

4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL		18/08/2011
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF
ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO		030.867.207-30
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - ITAPORANGA		25/07/2022
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO
202201250633402868		25/01/2022 06:33:40

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - ITAPORANGA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- null

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

Nº 003396

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **00200300102012** CPF/CNPJ: **14.031.903/0001-44**
 Razão Social: **SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
 Nome Fantasia: **SERRA CONSTRUCOES**
 Endereço: **SÍTIO FAZ LADEIRA VERMELHA, S/N**
 Numero: **S/N** Complemento:
 Bairro: **ZONA RURAL**
 Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
 Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- BRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- PERFURAÇÕES E SONDAJENS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

INÍCIO ATIV.: **14/07/2011**



EMITIDO: **05/01/2022** VALIDADE: **31/12/2022**

CONCEIÇÃO, 05 de janeiro de 2022

Francisco Soares das Neves
 Diretor de Finanças e Receitas Municipais

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

43

O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 08:36:40 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - Cartório Azavédo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 17:21:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

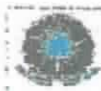
*Código de Autenticação Digital: 14631101224171483838-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e949440b8e2e01b83c46077e31c4fbc05458104c288dc3264be346d96b35d5134dc5a26d5637965470d4be3f
e70c36886edd1572a8e2b96bfde7bf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 14.031.903/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:25 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **F9BF.240E.6DB7.1FBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

145

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.031.903/0001-44

Razão Social: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço: FAZ LADEIRA VERMELHA SN TERREO / ZONA RURAL / CONCEICAO / PB / 58970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601274705630101

Informação obtida em 16/05/2022 18:38:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.031.903/0001-44
Certidão n°: 11049206/2022
Expedição: 06/04/2022, às 18:37:58
Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.031.903/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

47



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Data: 12/04/2022

Hora: 18:52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000219

Nº de Controle de Autenticação

MjAxMzA1

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CNPJ/CPF: 14031903000144 - Inscrição Municipal: 00200300102012

Razão Social: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: SÍTIO FAZ LADEIRA VERMELHA

Número: S/N

Bairro: ZONA RURAL - Cidade: CONCEICAO - PB - Cep: 58.970-0

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

48



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 33A5.AE6D.2916.C98D

Emitida no dia 14/04/2022 às 14:20:00

Nome Empresarial:

SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço:

LADEIRA VERMELHA

Bairro:

ZONA RURAL

Inscr. Estadual:

16.186.899-1

Município:

CONCEICAO

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

14.031.903/0001-44

Complemento:

SALA 01

CEP:

58970-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

49



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 14.031.903/0001-44

Razão Social: SERRA

Nome Fantasia: SERRA

Certidão emitida às 17:20 de 10/05/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: ZnDF.vD5M. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME		Protocolo: PBC2101116200		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25800046878	CNPJ 14.031.903/0001-44	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2011	Início de Atividade 14/07/2011	
Endereço Completo Fazenda LADEIRA VERMELHA, N° SN, ZONA RURAL - Conceição/PB - CEP 58970-000				
Objeto O OBJETO SERÁ CONSTRUÇÃO DE CASAS PREDIOS EDIFICIOS CONDOMINIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÃO MANUTENÇÃO DE ESTÇÕES DE TELECOMUNICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRASS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÃO E SONDAEM OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E DESMONTAGEM E ISNTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVEL SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL LIMPEZA URBANA EXCETO GESTÃO DE ATERRÓS SANITARIOS SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS ATIVIDADES E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LOCAÇÃO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA MUNICIPAL.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	CPF 030.667.207-30	Administrador S	Início do Mandato 14/07/2011	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	CPF 030.667.207-30		Início do Mandato 14/07/2011	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 30/06/2021	Número 20211490334	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 14:36:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código: GHV1JK15.



PBC2101116200

Marta de Fátima Ventura Venancio
Secretária Geral

51



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2022 17:25:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **14.031.903/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

52

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 175951/2022

Emissão: 02/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: 1yW6d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 14.031.903/0001-44

Registro: 0000339803

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 24/11/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE CASAS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL; LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, MUNICIPAL E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, INTERESTADUAL (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, DE 14/07/2011)

***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: FAZENDA fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, CONCEIÇÃO, PB, 58970000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/09/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000006359PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do SOLETO de ANUIDADE em Aberto 3883118. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Registro: 0613148365

CPF: 043.513.573-20

Data Início: 07/07/2017



54



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 175951/2022

Emissão: 02/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: 1yW6d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



55



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174793/2022
Emissão: 05/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: dYBYz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**

Registro: 0613148355

CPF: 043.513.573-20

Endereço: **AVENIDA AV. NENEN MARINHEIRO, 145, ZEZINHO COSTA, VÁRZEA ALEGRE, CE, 63540000**

Tipo de Registro: **Visto Profissional**

Data Inicial: 13/10/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 4124

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/08/1973 DO CONFEA.**

Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

Data de Formação: 17/01/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Registro: 0000339803

CNPJ: 14.031.903/0001-44

Data Início: 07/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA**



56

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GESIEL MACENA DUARTE
REGISTRO.....	: PB-004959/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.892.634-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 18/05/2022 as 13:09:08.

Válido até: 16/08/2022.

Código de Controle: 7200.7562.8240.7222.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA: CONTADOR
 N.º DO REGISTRO: PB-004992/D-3

NOME: GESIEL MACENA DUARTE

FILIAÇÃO: MANOEL JOSE DUARTE
 TERESINIA MACENA DUARTE


 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS - Endereço: Rua 28, 270-0
 Fone: (51) 3091-1111 - Site: www.azevedorastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.000/1990 e Art. 6º inc. III
 do Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário, nº 01/2010, de 22/04/2010
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.


Cód. Autenticação: 14632309180903370770-1; Data: 23/09/2019 00:06:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3C36761-0129P;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
13/05/1983	BRASILEIRA	JOAO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RS
01/07/1994	384.882.834-81	870816 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIFES - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA	

Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.258/75.

GRADAÇÃO: 32932018

Barbosa

Escritório de Bruno Barbosa
PRESIDENTE DO CRC

... VALIDA EM TODOS OS TERREITÓRIOS NACIONAIS.

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cidade JOÃO PESSOA - PB

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 5.220/2000 relativas a autenticação e publicação eletrônica do documento digitalizado e registrado no ato. O referido é verdade. Certo é!

Cód. Autenticação: 14632300180003370778-2; Data: 23/09/2019 09:06:44

Valor Digital de Publicação Tipo Normal C: A.JCM790.0267M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arquivo de Minuta Original: *[Handwritten]*
Verificar os dados do ato em: <https://autodigital.fpb.jua.br>

59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 08:24:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 14632309190903370779-1 a 14632309190903370779-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f19725d8653cfff82f24a09c2678f352a1ce881dde1f5323a49c26cd67c6372903fe70c36866add1572a8e2b96bfede7bf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre a firma SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME com sede à FAZENDA LADEIRA VERMELHA, S/N, ZONA RURAL, CONCEIÇÃO-PARAIBA, CEP 59.970-000 inscrita no CNPJ N° 14.031.903/0001-44 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Seu administrador o Sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, CPF: 030.227.607-30 e pelo outro lado o Sr. ANDRE MOEIRA CARVALHO, brasileiro, estado civil SOLTEIRO com título profissional ENGENHEIRO CIVIL com registro no CREA sob N° 53.277 AP-CE, CPF N° 043.513.573-20 residente e domiciliado à RUA JOAO BATISTA SIQUEIRA bairro CENTRO n° 76 CEP: 58.970-000 na cidade de CONCEIÇÃO no estado PARAIBA doravante denominado contratado, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de ENGENHEIRO CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a parti da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 6 SALARIOS (SEIS), salários mínimos do país ate o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horaria de trabalho nunca maior que 4 HORAS (QUATRO) por dia.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Galpão CHU 41376-9
 Av. Sotero de Lencos, 60 - Centro - CEP: 36870-000 - Conceição/PB
 Fone/Fax (51) 3463-2274 - www.azb12@gmail.com

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.222/1991 e Art. 5º da Lei Estadual 8.721/2008 substituir a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 14633107181135590473-2; Data: 31/07/2018 11:40:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHF43814-N218;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

o é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta podera fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

fica eleito o foro da comarca de CONCEIÇÃO/PB para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

CONCEIÇÃO/PB 01 DE JUNHO DE 2017

Antonio da Silva Figueiredo
 Contratante

Marcos Vinícius de Carvalho
 Contratado

Testemunhas:

Av. Sotero de Lencos, 60 - Centro - CEP: 36870-000 - Conceição/PB
 Fone/Fax (51) 3463-2274 - www.azb12@gmail.com



CARTÓRIO ÚNICO - TABELA PÚBLICA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 DE LITE BRAGA FEGADO - Tabelã
 MONTA BRAGA PERADO - Tabelã Substituta
 TABELA LUIZ FERREIRA LITE - Escritura Encargada
 Conceição - Paraíba



CARTÓRIO ÚNICO - TABELA PÚBLICA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 DE LITE BRAGA FEGADO - Tabelã
 MONTA BRAGA PERADO - Tabelã Substituta
 TABELA LUIZ FERREIRA LITE - Escritura Encargada
 Conceição - Paraíba

AVERBAÇÃO Nº 19163
 Livro: B 69 - FLs: 032/033
 ITAPORANGA/PB, 16 de julho de 2016.
Questatone
 Mº de Socorro Costa Barros (Tabf. Substituto)
 Selo Digital - AHF20530-UTUK
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2021 14:34:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14633107181135590473-1 a 14633107181135590473-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e853abfdd3c0894d0f9b505625d27415af0ac8fa37e44eb07119293e12039da10efe70c36866add1572a8e2b96bfede7bf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



63



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166814/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**
Registro: 4124PB RNP: 0613148355
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190290406** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/12/2019 Baixada em: 28/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA** CPF/CNPJ: 08.943.268/0001-79
Endereço do contratante: RUA RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO Nº: 26
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ibiara UF: PB CEP: 58980000

Contrato: Celebrado em: 20/08/2014
Valor do contrato: R\$ 501.877,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA RUA VEREADOR LUIZ PEREIRA DE SOUSA Nº: 26
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ibiara UF: PB CEP: 58980000

Coordenadas Geográficas: -7.500693, -38.404534
Data de início: 07/07/2017 Conclusão efetiva: 30/04/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA** CPF/CNPJ: 08.943.268/0001-79

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1000.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB, Aditivo: 5

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166814/2021

17/08/2021, 11:08
bzCbY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.000/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bzCbY

 64





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETIVO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ART Nº PB20190290406

OBJETO: EXECUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

EMPRESA CONTRATADA: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ Nº 14.031903/0001-44

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: ANDRÉ MOREIRA DE CARVAHO, CREA 53277/CE

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: JOSÉ IRAMÁ DE LACERDA, CREA 160368675-4

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº PB20190290416

A Prefeitura Municipal de Ibiara-PB, vem através do engenheiro fiscal do município o Sr. José Iramá de Lacerda **ATESTAR** para os devidos fins legais que os serviços descritos na ART nº **PB20190290406** que tem como objeto os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB** foram concluídos e está apta a CAT – Certidão de Acervo Técnico.

IBIARA -PB, 28 de Julho de 2021


 José Iramá de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 160368675-4
JOSÉ IRAMÁ DE LACERDA
 CPF Nº 206662254-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



Certidão nº 166814/2021
 24/08/2021, 13:10

Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas



65



ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ABRIGO PROVISÓRIO COM 1 PAVIMENTO PARA ALOJ E DEP.	m ²	12,00
1.2	PLACA PADRÃO DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	m ²	3,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	m ²	861,56
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	unid	1,00
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE	unid	1,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	unid.	1,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50 M	m ³	54,00
2.2	ATERRO C/ COMPACT MANUAL S/ CONTROLE MAT. C AQUIS	m ³	295,00
2.3	REATERRO C COMPACT S/ CONTROLE MAT. C/ AQUISIÇÃO	m ³	37,40
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	15,00
2.5	TRANSP. DE MAT., EXC. ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10 KM	m ³	15,00
3.0	INFRAESTRUTURA		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 5 CM, PREPARO MECÂNICO	m ²	15,00
3.1.2	FORMA PLANA CHAPA COMP. PLST. ESP 12mm UTIL 5X	m ²	26,60
3.1.3	CONCRETO ARMADO FCK = 30 Mpa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	6,30
3.2	VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	FORMA PLANA CHAPA COMP. PLST. ESP 12mm UTIL 5X	m ²	260,60
3.2.2	CONCRETO ARMADO FCK = 25 Mpa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	34,30
3.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES	m ²	72,00
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	FORMA PLANA CHAPA COMP. PLST. ESP 12mm UTIL 5X	m ²	185,50
4.1.2	CONCRETO ARMADO FCK = 30 Mpa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	18,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	FORMA PLANA CHAPA COMP. PLST. ESP 12mm UTIL 5X	m ²	110,00
4.2.2	CONCRETO ARMADO FCK = 25 Mpa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	7,50
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO (e=12cm), INCLUSIVE CAPEAMENTO (e=4cm) E ESCORAMENTO	m ²	88,60


 José Iramá de Lacerda
 Eng^o Civil
 CREA 160368675-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021




Certidão nº 166814/2021
 24/08/2021, 13:10
 Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas

66



5.0 PAREDES E PAINÉIS			
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9 X 19 X 24) CM, e = 0,09m, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENT/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0 CM	m ²	331,00
5.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9 X 19 X 24) CM, e = 0,19m, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENT/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0 CM	m ²	183,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (4 X 9 X 17), esp = 0,04, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENT/AREIA/CAL), JUNTA DE 2,0 CM	m ²	28,00
5.4	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (40 X 40 X 7CM) ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENT/AREIA -1:3)	m ²	6,00
5.5	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50 X 50 X 10CM) ANTI-CHUVA ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENT/AREIA -1:3)	m ²	148,10
6.0 COBERTURA			
6.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO, VÃO DE 30 M	m ²	1.114,00
6.2	Telha em alumínio, simples, trapezoidal, pré pintada e = 0,7 mm	m ²	1.114,00
7.0 ESQUADRIAS			
7.1	PORTA DE MADEIRA (1 X 2,1)m, COM BANDEIRA (1 X0,80) -INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Unid	2,00
7.2	PORTA DE MADEIRA(0,90 X 2,10)M -INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Unid	1,00
7.3	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	Unid	4,00
7.4	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,80M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA - WC PNE	Unid	2,00
8.0 REVESTIMENTOS			
8.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA CIM. E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3, ESP = 5,0 MM, P/ PAREDE	m ²	960,10
8.2	EMBOÇO C/ ARG. DE CIM. E AREIA, S/ PENEIRAR TRAÇO 1:7	m ²	409,10
8.3	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTENCIA P/ EPOXI ESP = 5mm, P/ PAREDE	m ²	551,00
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE PEI IV - CERÂMICA 20 X 20 CM - INC. REJUNT - CONFORME PROJETO	m ²	328,00
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INC. REJUNT - CONFORME PROJETO	m ²	81,10
9.0 PISOS			
9.1	LASTRO DE BRITA GRADUADA APILOADA (esp = 6 cm)	m ²	633,20
9.2	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (esp =10cm)	m ²	633,20


 José Iramá de Lacerda
 Eng^o Civil
 CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021




Certidão nº 166814/2021
 24/08/2021, 13:10
 Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas

67



9.3	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m ²	633,20
9.4	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO (esp = 5cm), INCLUSIVE CONTRAPISO	m ²	195,40
9.5	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETOPROFUNDID = 5cm, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	m ²	627,05
9.6	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 33 X 33 CM - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m ²	62,50
10.0 PINTURA			
10.1	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m ²	847,20
10.2	DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA ACRÍLICA	m	360,00
10.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA	m ²	88,60
10.4	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA COM REVOLVER	m ²	1.114,00
10.5	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBOO 25 MICRA COM REVOLVER	m ²	1.114,00
10.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACÍLICA	m ²	847,20
10.7	PINTURA DE PISO COM TINTA À BASE DE REINA EPOXI	m ²	480,00
10.8	PINTURA EM TINT PVA LATE (02 DEMÃOS), INCLUSIVE EMASSAMENTO	m ²	476,00
11.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
11.1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 20MM -1/2"	unid	4,00
11.2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 25MM -3/4"	unid	12,00
11.3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 32MM -1"	unid	4,00
11.4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 50MM -1.1/2"	unid	4,00
11.5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM - 40 MM	unid	2,00
11.6	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40MM - 25 MM	unid	2,00
11.7	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - CAP. 3000 L	unid	1,00
11.8	ENGATE FLÁXIVEL PLÁSTICO	unid	10,00
11.9	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 25 MM	unid	3,00
11.10	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 50 MM	unid	2,00
11.11	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25 MM	unid	11,00
11.12	JOELHO 90º SOLDÁVEL 32 MM	unid	6,00
11.13	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50 MM	unid	8,00
11.14	JOELHO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 20MM - 1/2"	unid	2,00


 José Iramó de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



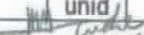
Certidão nº 166814/2021
 24/08/2021, 13:10
 Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas

68



11.15	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 32MM - 25MM	unid	4,00
11.16	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2"	unid	16,00
11.17	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40MM - 32 MM	unid	4,00
11.18	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM - 20 MM	unid	2,00
11.19	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	unid	4,00
11.20	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	unid	8,00
11.21	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1")	unid	2,00
11.22	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1.1/2")	unid	2,00
11.23	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1/2")	unid	2,00
11.24	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (3/4")	unid	2,00
11.25	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA (3/4")	unid	8,00
11.26	TÊ 90º SOLDÁVEL - 25MM	unid	5,00
11.27	TÊ 90º SOLDÁVEL - 40MM	unid	8,00
11.28	TÊ 90º SOLDÁVEL - 50MM	unid	4,00
11.29	TÊ DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 32MM-25MM	unid	4,00
11.30	TÊ DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 50MM-40MM	unid	2,00
11.31	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO 1/2"	unid	8,00
11.32	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO 3/4"	unid	1,00
11.33	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20MM	m	27,00
11.34	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25MM	m	38,00
11.35	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32MM	m	28,00
11.36	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40MM	m	14,00
11.37	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50MM	m	36,00
11.38	UNIÃO SOLDÁVEL - 20MM	und	6,00
11.39	UNIÃO SOLDÁVEL - 50MM	und	2,00
11.40	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	und	2,00
11.41	VASO SANITÁRIO SIFONADO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	und	4,00
12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50MM - 40 MM	unid	5,00
12.2	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA (60C60)CM	unid	4,00
12.3	CAIXA SIFONADA (100X100X50)MM	unid	6,00
12.4	CAIXA SIFONADA (150X150X50)MM	unid	4,00
12.5	CURVA 90º CURTA - 40MM	unid	14,00
12.6	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (d 2,50 x h 12,00)	unid	1,00
12.7	JOELHO 45º - 40MM	unid	3,00
12.8	JOELHO 45º - 50 MM	unid	6,00
12.9	JOELHO 90º - 100 MM	unid	7,00


 José Iramá de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021




Certidão nº 166814/2021
 24/08/2021, 13:10
 Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas

69



12.10	JOELHO 90º C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM - 1.1/2"	unid	10,00
12.11	JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 100MM	unid	5,00
12.12	JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 50MM	unid	6,00
12.13	JUNÇÃO SIMPLES 50MM - 50MM	unid	8,00
12.14	SIFÃO DE COPO PARA PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	unid	9,00
12.15	SUMIDOURO EM ALVENARIA (d 2,30 x h 6,00)	unid	1,00
12.16	TÊ SANITÁRIO 100MM - 50 MM	unid	1,00
12.17	TUBO PVC PONTA E BOLSA C/ VIROLA - 50MM	unid	3,00
12.18	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100MM	unid	35,00
12.19	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40MM	unid	20,00
12.20	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50MM	unid	17,00
12.21	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1"	unid	9,00
13.0 DRENAGEM PLUVIAL			
13.1	CALHA EM CHAPA DE GALVANIZADO Nº 24	m	72,00
13.2	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN = 150 MM	m	20,00
13.3	JOELHO PVC 90º d = 150 mm- TUBULAÇÃO PLUVIAL	m	4,00
13.4	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO	unid	4,00
13.5	CANAleta DE CONCRETO C/ TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO (0,25 X 0,25 X 0,25)	m	72,00
14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			
14.1	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO T DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid	5,00
14.2	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO L DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid	5,00
14.3	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid	4,00
14.4	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid	1,00
14.5	CAIXA DE PVC 4 X 2 ", NCLUSIVE ESPELHO	unid	16,00
14.6	CAIXA PVC OCTOGONAL 4 X 4"	unid	7,00
14.7	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750 V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 2,5MM²	m	190,00
14.8	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750 V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 4,0 MM²	m	820,00
14.9	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750 V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 16,0 MM²	m	14,00
14.10	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70ºC, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750 V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 35,0 MM²	m	41,00
14.11	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR, 10 A, COMPLETA	unid	2,00
14.12	TOMADA 2P + T PARA PISO, 10 A, COMPLETA	unid	1,00


 José Iramá de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



Certidão nº 166814/2021
24/08/2021, 13:10

Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas

70



14.13	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	unid	7,00
14.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	unid	5,00
14.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	unid	5,00
14.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	unid	8,00
14.17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	unid	2,00
14.18	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	unid	1,00
14.19	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL - DR 125 A In 30 Ma	unid	1,00
14.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 8 BIPOLARES + 1 TRIPOLAR + 1 DR, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	unid	1,00
14.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 5 BIPOLARES + 2 TRIPOLAR + 1 DR, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	unid	1,00
14.22	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	m	22,00
14.23	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	m	32,00
14.24	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1.1/2", INCLUSIVE CURVAS	m	22,00
14.25	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO d =3/4" - INCLUSIVE ABRAÇADEIRAS	m	86,00
14.26	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO d =1" - INCLUSIVE ABRAÇADEIRAS	m	17,00
14.27	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO d =1.1/2" - INCLUSIVE ABRAÇADEIRAS	m	34,00
14.28	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/ LAMP. FLUORESCENTE 2X40 W, COMPLETA, INC. REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	unid	6,00
14.29	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/ LAMP. FLUORESCENTE 1X40 W, COMPLETA, INC. REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	unid	1,00
14.30	LUMINÁRIA BLINDADA P/ ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETO HERMÉTICO PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA DE 500 W, COM PROTEÇÃO DA LÂMPADA	unid	15,00
15.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA			
15.1	CAIXA DE INSPEÇÃO 30 X30X40 CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	unid	5,00
15.2	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	unid	12,00
15.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ²	unid	24,00
15.4	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" - 3M	unid	5,00
15.5	TUBO PVC 40 MM	unid	18,00
15.6	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	unid	5,00


 José Iramé de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



Certidão nº 166814/2021

24/08/2021, 13:10


Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas

71



16.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
16.1	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2"	m ²	147,00
16.2	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FECHADIRA	unid	4,00
16.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORI PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESSURA 2CM, LARGURA 50 CM, CONHANFORME PROJETO	m	4,80
16.4	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (L = 0,45M) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	m	4,80
16.5	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", L = 140 CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E PINTURA	unid	2,00
16.6	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", L = 80 CM (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E PINTURA	unid	8,00
16.7	ESPELHO PLANO 4MM	m ²	4,50
16.8	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	cj	1,00
16.9	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DEFUTSAL	cj	1,00
16.10	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE VOLEY	cj	1,00
16.11	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2CM	m ²	2,90
16.12	LIMPEZA GERAL	m ²	861,56


José Iramã de Lacerda
Eng^o Civil
CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



Certidão nº 166814/2021
24/08/2021, 13:10
Chave de Impressão: brCbY


O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas



72



Item	Descrição	Unid	Quant
RAMPA E QUADRA			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	13,99
1.2	Remoção e reposição de pavimentação a paralelepípedo ou pré-moldado de concreto	m²	76,13
1.3	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	13,99
1.4	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 dez vezes.	m²	183,57
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_03/2016	m²	12,87
2.2	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	1.122,38
3.0 INFRA-ESTRUTURA-FUNDAÇÕES			
3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	10,67
3.2	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3 cm. af_07/2016	m²	5,50
3.3	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,20
3.4	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,19
4.0 SUPERESTRUTURA: PILARES E VIGAS			
4.1	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	3,77
4.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,19
5.0 ELAVAÇÃO			
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	84,92


 José Iramá de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



Certidão nº 166814/2021
 24/08/2021, 13:10
 Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas



73



6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m³	11,95
6.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	275,22
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	117,28
7.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	117,28
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	158,14
9.0	SERVIÇOS FINAIS		
9.1	Calha Pluvial de beiral, Ø 132 x 89mm, PVC, retangular, linha Style Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores e acessórios	m	76,00
9.2	Guarda-corpo Simples em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (quadro) de 1.1/2" - Rev 02	m	71,88
9.3	Limpeza final da obra	m²	183,57


José Iramá de Lacerda
Eng^o Civil
CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



Certidão nº 166814/2021
24/08/2021, 13:10
Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas



74



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

167785/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**
Registro: **4124PB** RNP: **0613148355**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190284937** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/11/2019** Baixada em: **08/09/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**
Endereço do contratante: **RUA CAPITÃO JOÃO MIGUEL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÃO JOSÉ**
Cidade: **CONCEIÇÃO** UF: **PB** CEP: **58970000**
Contrato: **140801/2019** Celebrado em: **12/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 244.283,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA CAPITÃO JOÃO MIGUEL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÃO JOSÉ**
Cidade: **CONCEIÇÃO** UF: **PB** CEP: **58970000**
Coordenadas Geográficas: **-7.556792, -38.505027**
Data de início: **12/11/2019** Conclusão efetiva: **12/11/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1.00** unidade;

Observações

REFORMA DO ESTÁDIO WALTER LEITE BRAGA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB CONFORME TP Nº 00008/2019.

Número da ART: **PB20210368843** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/04/2021** Baixada em: **24/08/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**
Endereço do contratante: **RUA CAPITÃO JOÃO MIGUEL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÃO JOSÉ**
Cidade: **CONCEIÇÃO** UF: **PB** CEP: **58970000**
Contrato: **140801/2019** Celebrado em: **12/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 244.283,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA CAPITÃO JOÃO MIGUEL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÃO JOSÉ**
Cidade: **CONCEIÇÃO** UF: **PB** CEP: **58970000**
Coordenadas Geográficas: **-7.556792, -38.505027**
Data de início: **12/11/2019** Conclusão efetiva: **29/10/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1.00** unidade;

Observações

REFORMA DO ESTÁDIO WALTER LEITE BRAGA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB CONFORME TP Nº 00008/2019.
Aditivo: **001/2020**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

167785/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167785/2021

08/09/2021, 19:05

YBa5W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YBa5W

76



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 808 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETIVO: REFORMA DO ESTÁDIO WALTER LEITE BRAGA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB

ART DE EXECUÇÃO: PB20210368843

EMPRESA: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14.031.903/0001-44

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA: ANDRE MOREIRA DE CARVALHO
CREA 061314835-5

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: HUGO CESAR DIAS
FERREIRA CREA 161205721-7

ART DE FISCALIZAÇÃO: PB20210369462

A Prefeitura Municipal de Conceição-PB, vem através do engenheiro fiscal do município o Sr. Hugo Cesar Dias Ferreira ATESTAR para os devidos fins legais que os serviços descritos na ART de execução nº PB20210368843 que tem como o objeto os SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTADIO WALTER LEITE BRAGA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB foram concluídos e estão aptos a CAT – certidão de acervo técnico.

Conceição-PB, 16 de Agosto de 2021.

Hugo Cesar Dias Ferreira
Engenheiro Fiscal

Hugo Cesar Dias Ferreira
Engenheiro civil
CREA PB 161205721-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167785/2021, emitida em 08/09/2021



Certidão nº 167785/2021
20/10/2021, 13:44

Chave de Impressão: YBa5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]

77





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

A Prefeitura Municipal de Conceição – PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.943.227/0001-79, neste ato representada pelo Engenheiro Fiscal do Município o Sr. Hugo Cesar Dias Ferreira, CREA nº 161205721-7, atesta que a obra de reforma do Estádio Municipal Walter Leite Braga, conforme TP 00008/2019 ADITIVO 001/2020, Operação: 1039920-24 SICONV 857102, executada pela empresa Serra Construções e Serviços Ltda – ME, CNPJ 14.031.903/0001-44, localizada na Fazenda Ladeira Vermelha, zona rural do Município de Conceição – PB, de acordo com a ART de Execução PB20210368843, foi concluída nesta data e conforme às condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

Conceição – PB, 16 de Julho de 2021

Samuel Soares Lavor de Lacerda

Prefeito Constitucional

André Moreira de Carvalho

Engenheiro Civil Resp. Execução

Hugo Cesar Dias Ferreira

Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167785/2021, emitida em 08/09/2021



Certidão nº 167785/2021
20/10/2021, 13:44

Chave de Impressão: YBa5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 1 folhas

78





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	10,00
1.2	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m²	8273,83
2.0	GRAMADO		
2.1	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade (área do gramado)	m²	799,20
2.2	Regularização de superfície em terra com motoniveladora	m²	7992,00
2.3	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	7992,00
2.4	Demarcação de campo de futebol com utilização de cal	m	683,38
3.0	PAVIMENTAÇÃO (área de acesso para arquibancadas)		
3.1	Regularização de superfície em terra com motoniveladora	m²	281,83
3.2	Execução de passeio em bloco intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 5cm.	m²	281,83
3.3	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos	m	108,58
3.4	Calçamento de meio-fio	m²	26,65
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
4.1	Quadros e fiação		
4.1.1	Quadro de distribuição de energia p/ 18 disjuntores termomagnéticos monopólares com barramento trifásico, de embutir - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
4.1.2	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	Unid.	6,00
4.1.3	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	166,30
4.1.4	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	176,10
4.1.5	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	1204,70
4.1.6	Cabo de cobre isolado pvc 0,6/1kv 10mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	6,00
4.1.7	Caixa de passagem 40x40x40	unid.	16,00
4.1.8	Quadro de medição trifásico com caixa em noril	unid.	1,00
4.1.9	Entrada de energia trifásica	unid.	1,00
4.2	Disjuntores		
4.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A	Unid.	2,00
4.2.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	Unid.	6,00
4.2.3	Interruptor tripolar DR 25A	Unid.	1,00
4.3	Luminárias		
4.3.1	Refletor em alumínio com suporte e alça, lâmpada 400 w - fornecimento e instalação	Unid.	36,00
4.3.2	Poste concreto seção circular comprimento=14m carga nominal no topo 400kg inclusive escavação exclusiva transporte - fornecimento e colocação	Unid.	6,00
4.4	Eletrodutos		
4.4.1	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	202,00
4.4.2	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1.1/4"), instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	195,52
4.4.3	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	55,80
4.4.4	Braçadeira galvanizada tipo cunha 1"	Unid.	194,00
4.4.5	Braçadeira galvanizada tipo cunha 1.1/4"	Unid.	191,00
4.4.6	Braçadeira galvanizada tipo cunha 3/4"	Unid.	32,00
4.4.7	Luva para eletroduto, pvc, soldável, dn30 mm (1") - fornecimento e instalação.	Unid.	59,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
4.4.8	Luva para eletroduto, pvc, soldável, dn 40 mm (1.1/4")- fornecimento e instalação.	Unid.	59,00
4.4.9	Luva para eletroduto, pvc, soldável, dn25 mm (3/4") - fornecimento e instalação.	Unid.	8,00
4.5	Ponto de tomada e Interruptores		
4.5.1	Caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalacao	Unid.	6,00
4.5.2	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	Unid.	36,00
5.0	DRENAÇÃO SUBTERRÂNEA (para área de gramado)		
5.1	Locação de redes de água ou de esgoto	m	576,95
5.2	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m, com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m3 / potência: 111 hp), largura de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria.	m ²	207,70
5.3	Execução de dreno com manta geotêxtil 200 g/m2	m ²	230,78
5.4	Execução de dreno com tubos de pvc corrugado flexível perfurado - dn 100	m	576,95
5.5	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m ³	121,16
5.6	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0 cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 MPA tipo C - escavação e confecção	unid	4,00
5.7	Boca p/bueiro simples tubular em concreto ciclópico, incluindo formas, escavacao, reaterro e materiais, excluindo material reaterro (azida e transporte)	unid	1,00
6.0	COMBATE A INCÊNDIO		
6.1	Extintor incendio agua-pressurizada 10l incl suporte parede carga completa fornecimento e colocacao	unid	2,00
6.2	Extintor incendio tp po químico 6kg - fornecimento e instalacao	unid	2,00
6.3	Placas de Sinalização de Orientação e Salvamento (saidas de emergencia/rotas de Fuga) - Placa identificação acrílico 20x40cm - fornecimento e colocação	unid	4,00
6.4	Placa fotoluminescente para sinalização extintor 30x30cm - fornecimento e colocação	unid	2,00
Total Geral			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167785/2021, emitida em 08/09/2021



Hugo Cesar Dias Ferreira
Engenheiro civil
CREA PB 161205721-7

Certidão nº 167785/2021
20/10/2021, 13:44

Chave de Impressão: YBa5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

228461/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**
Registro: **0613148355CE** RNP: **0613148355**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20190564138** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/11/2019** Baixada em: **23/12/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **119.615.623-91**

Endereço do contratante: **RUA SOUZINHA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SERRINHA**

Cidade: **Várzea Alegre**

UF: **CE**

CEP: **63540000**

Contrato:

Celebrado em: **05/08/2019**

Valor do contrato: **R\$ 200.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA VICENTE ALVES COSTA**

Nº: **750**

Complemento:

Bairro: **RIACHINHO**

Cidade: **VÁRZEA ALEGRE**

UF: **CE**

CEP: **63540000**

Coordenadas Geográficas: **-6.794485, -39.298174**

Data de início: **05/08/2019**

Conclusão efetiva: **29/11/2019**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **119.615.623-91**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 768.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 378.00 METRO QUADRADO; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA 5 - PROJETO 768.00 METRO QUADRADO; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 768.00 METRO QUADRADO; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 768.00 METRO QUADRADO; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 768.00 METRO QUADRADO; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 5 - PROJETO 768.00 METRO QUADRADO; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 5 - PROJETO 378.00 METRO QUADRADO;**

Observações

PROJETOS (ELÉTRICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, ARQUITETÔNICO E SANITÁRIO) E EXECUÇÃO DE UM GALPÃO COM 768,00 M2 E PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM 378M2.

Informações Complementares

81





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

228461/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 228461/2021
18/02/2021, 18:23
c04ZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c04ZA

82



LAUDO TÉCNICO

Objetivo:

Constatar a execução da obra, levantar as quantidades realizadas de serviços para a emissão de Acervo Técnico junto ao CREA-CE.

Engenheiro Responsável pelo Laudo:

Eng.º Civil Wanks Ferreira Bezerra Batista

RNP Nº 0613513940

ART: CE20210734508

Contratante:

José Gonçalves De Oliveira - CPF: 119.615.623-91

Endereço: Rua Souzainha, S/Nº, Serrinha, Várzea Alegre-CE

Contratado:

Eng.º Civil André Moreira de Carvalho

RNP Nº 061314835-5

ART: CE20190564138

Responsável Técnico:

Eng.º Civil André Moreira de Carvalho

RNP Nº 061314835-5

ART: CE20190564138

Período:

05/08/2019 a 29/11/2019

Endereço da Obra:

Avenida Vicente Alves Costa, Nº 750, Riachinho, Várzea Alegre-CE

Área Construída galpão:

768,00 m2.

Área Construída pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento:

378,00 m2.

Área Construída pavimentação piso intertravado tipo tijolinho (19,9x10x4)cm cinza:

287,35 m2.

Características:

Elaboração de Projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural, Instalações Elétricas, Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias, e execução de 01 (um) galpão comercial com cobertura metálica com área Total de 768,00m2; Elaboração de projeto arquitetônico e execução de uma pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento.

Segue planilha de quantitativos dos serviços executados em anexo.

Wanks Ferreira B. Batista
Engenheiro Civil
CREA/CE 54002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 228461/2021, emitida em 18/02/2021



Certidão nº 228461/2021
30/06/2021, 09:05

Chave de Impressão: C04ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2021 e contém 3 folhas

83



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	PROJETOS		
1.1	PROJETO DE ARQUITETURA	UN	2,00
1.2	PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL	UN	1,00
1.3	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	1,00
1.4	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UN	1,00
1.5	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,00
2.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	768,00
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	768,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	46,07
3.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	30,07
4.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	14,71
4.2	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	17,42
4.3	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1340,62
4.4	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	155,71
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	275,85
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	3,00
7.0	COBERTA		
7.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	M2	768,00
7.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	768,00
7.3	COLLINAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	768,00
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMABILIZANTE	M2	91,95
9.0	REVESTIMENTO		
9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE	M2	551,70
9.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	449,22
9.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	102,48
9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	102,48
9.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	M2	102,48
10.0	PISO		
10.1	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	M3	32,48
10.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	24,00

Wanks Ferreira Batista
Engenheiro Civil
CREA/CE 54002

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 228461/2021, emitida em 18/02/2021



Certidão nº 228461/2021

30/08/2021, 09:05

Chave de Impressão: c04ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2021 e contém 3 folhas



84

10.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	M2	24,00
10.4	PISO INTERTRAVADO TIPO TÍOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	287,35
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
12.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
14.0	LOUÇAS E METAIS		
14.1	BÁCIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00
14.2	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	2,00
14.3	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
14.3	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
15.0	PINTURA		
15.1	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	449,22
15.3	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	10,08
16.0	PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO		
16.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	378,00
17.0	SERVÍCIOS FINAIS		
17.1	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	1146,00

Várzea Alegre-CE, 08 de Janeiro de 2021

Wankys Ferreira Bezerra Batista

Wankys Ferreira Bezerra Batista

Engenheiro Civil

RNB Nº 0613513940

José Gonçalves de Oliveira

José Gonçalves de Oliveira

CPF: 119.615.623-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 228461/2021, emitida em 18/02/2021



Certidão nº 228461/2021
30/06/2021, 09:05

Chave de Impressão: c04ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2021 e contém 3 folhas

3



85



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.
WEB - 47169 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 47169 / 2013
PROTOÇOLO : PR00080707013
DATA DE EMISSÃO : 03/04/2013

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA
Carteira: 0600807070XXXX
CPF: 4317541400

Título(s)
Engenharia Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 0006008070705010515 Tipo da ART Normal
Registrada em: 18/07/2012
Baixada em: 02/04/2013
Endereço da Obra: ZONA RURAL ZONA URBANA IBIARINHA, CEP: 56920000 IBIARA/PB
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Empresa: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Atividade(s)

REFORMA
ATUAÇÃO
EDIFÍCIOS DE ALVENARIA F/INS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho: 2,00 UNIDADES

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TAJU CREDO NEVES EM IBIARINHA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VAZEA REDONDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB

ART: 0006008070705010815 Tipo da ART Normal
Registrada em: 21/08/2012
Baixada em: 02/04/2013
Endereço da Obra: ZONA URBANA RIBEIRÃO, CEP: 55336000 GURINHÉM/PB
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Empresa: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

Atividade(s)

EXECUÇÃO
ATUAÇÃO
EDIFÍCIOS DE ALVENARIA F/INS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho: 1,00 UNIDADES

CONSTRUÇÃO DE 01(UM) CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectivo(s) anexa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S) DECLARAÇÃO(ÕES) e/ou CERTIDÃO(ÕES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente caracterizados, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA - CREA/PB



Eng.º Civil Antonio Carlos de Aragão - Matr. 229
CREA 1604914467 - Superintendente

Av. Dom Pedro I, 505 - Centro João Pessoa/PB 53012-021
Telefones: DDD-83 Sede: 3333-2523 - Fax: 183.2141-1126
Impresso em 03/04/2013 Óperado: 062
Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia - CREA/PB

Eng.º Civil Inez Damasceno Mafra Cajó
CREA 1500802999 - Gerente de Registro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CUI 06878-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº P.º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1964 e Art. 9º inc. X
da Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 1º inc. XXXIII do Decreto 20.190/2008 e Art. 1º inc. I da Lei
de Documento Eletrônico e Cartório neste ato, O referido é verdade, Dou fé.
Cód. Autenticação: 14633004181517270179-1; Data: 30/04/2016 15:17:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54239-1441;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
 Rua: Prof. Antônio Ramalho Diniz nº 26, Telefax: (083) 3454-1033
 CNPJ: 08.943.262/0001-79

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Nº CNPJ:14.031.903/0001-44, com sede na fazenda ladeira velha, s/n Zona Rural, Conceição /PB, executou sob a responsabilidade técnica do eng. José Erinaldo Oliveira Costa, CREA 0600807070, aos serviços de execução dos serviços de reforma de escola EMEIF presidente Tancredo Neves em Ibiarinha e a escola municipal Várzea Redonda, no distrito de Várzea Redonda, conforme carta convite nº 012/2012.

Em conformidade com o teor da responsabilidade de
 empreiteira por parte da Certidão de Apreciação Técnica nº
 H-1169/2013, emitida em 02/04/13 excluindo-se
 o (s) item (s) que não seja(m) da competência do
 profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 02 de abril de 2013

José Erinaldo Oliveira Costa
 Eng.º Civil Nº 1167 Vermelho, R.ª Maria Costa
 CNPJ 08.943.262-11/1302

Ibiara/PB, 10 de Dezembro de 2012.

[Handwritten Signature]
 PEDRO FEITOZA LEITE
 PREFEITO

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DE IBIARA
 Of.º 111 - José Cleonildo Ferreira Lopes
 Rua José Maria Lopes, Ibiara - PB, 560. Centro - Ibiara - PB. Tel: (33) 3454-1033

RECONHEÇO A ASSINATURA DE *Pedro Feitoza Leite*
 por *João Pessoa*

IBIARA - PB
 TABELIAO *[Handwritten Signature]*

TABELIAO PUBLICO
 José Cleonildo Ferreira Lopes
 REGISTRADOR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICÍO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRIJ 96.879-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 4º e 5º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 4.721/2008 substituído e precedido por artigos 1º até 18º do Decreto nº 26.131/2004 e Art. 1º
 do Decreto nº 26.131/2004 e Art. 1º do Decreto nº 26.131/2004 e Art. 1º do Decreto nº 26.131/2004 e Art. 1º do Decreto nº 26.131/2004
 Cód. Autenticação: 14633004181517270179-2, Data: 30/04/2018 15:17:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54238-88N6
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

86



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Rua: Pref. Antonio Ramalho Diniz nº 26, Telefax: (083) 3454-1035
CNPJ: 08.943.268/0001-79

REF.: CONVITE 012/2012

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a execução de obras de REFORMA DA E.M.
VARZEA REDONDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	Demolição de piso cimentado	m ²	3,50
1.1.2	Demolição de reboco	m ²	141,94
1.1.3	Retirada de esquadria de madeira	m ²	3,60
1.1.4	Remoção de pintura latex em parede	m ²	797,80
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento, c/reposição de telha canal c/50% de aproveitam.	m ²	195,64
2.2	Estrutura de madeira p/telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m ²	65,30
2.3	Forro de gesso	m ²	149,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m ²	3,50
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (cim. e areia) apenas revestimento	m ²	22,40
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência p/ paredes verticais - traço 1:3 (cim. e areia)	m ²	141,94
4.2	Reboco no traço 1:2:6 (cim. Cal e areia) - Recuperação	m ²	141,94
4.3	Chapisco de aderência p/ paredes verticais - Muro de contorno	m ²	42,50
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Porta almofada ou veneziana de 0,80 x 2,10m. Inclusive ferragens	m ²	3,36
5.2	Janela em madeira - Recuperação	m ²	2,00
5.3	Porta almofada (0,80x2,10)m - Recuperação	m ²	1,47
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m ²	6,00
5.5	Porta em grade ferro	m ²	1,62
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA		
6.1	Bacia sanitária em louça branca	ud.	1,00
6.2	Tampo plástico para bacia sanitária	ud.	1,00
6.3	Caixa de descarga PVC completa	ud.	1,00
6.4	Lavatório em louça branca c/ coluna com ferragens e sifão plástico	ud.	2,00
6.5	Torneira p/ lavatório de 3/4" cromada	ud.	2,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
7.1	Ponto de luz com rede	ud.	7,00
7.2	Ponto de tomada especial com aterramento	ud.	12,00
7.3	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	4,00
7.4	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 20w)	ud.	2,00
7.5	Spot com lâmpada fluorescente econômica compacta (25w)	ud.	4,00
7.6	Braço de tempo c/ lâmpada tipo econ. (25w)	ud.	1,00
7.7	Quadro de distribuição para 3 disjuntores	ud.	1,00
7.8	Quadro geral	ud.	1,00





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
 Rua: Prof. Antonio Ramalho Diniz nº 26, Telefax: (083) 3454-1035
 CNPJ: 08.943.258/0001-79

REF.: CONVITE 012/2012

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a execução de obras de REFORMA DA E.M. VARZEA REDONDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
7.9	Rede elétrica interna	ml.	58,09
7.10	Revisão da instalação elétrica, inclusive embutir tomadas e interruptores.	ud.	1,00
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emassamento. 03 demãos	m²	797,80
8.2	Pintura PVA látex para muro de contorno, em 03 demãos s/emassamento	m²	103,20
8.3	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de ferro 2 demãos	m²	3,47
8.4	Pintura em esmalte sintético em madeira 2 demãos	m²	28,54
9.0	DIVERSOS		
9.1	Limpeza geral da obra com retirada de entulhos	m²	320,32


 PEDRO FEITOSA LEITE
 PREFEITO

Reconheço a firma supracitada
 de: Pedro Feitosa Leite

Conceição - PE de 2012
 Em test. da verdade
 Kalina Lígia Ferreira Leite
 KALINA LÍGIA FERREIRA LEITE - Escrivente Encarregada

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabeliã
 KALINA LÍGIA FERREIRA LEITE - Escrivente Encarregada
 Conceição - Paraíba

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 14633004121517270179-4; Data: 30/04/2018 15:17:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54236-FBTU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

88



47169/2013, emitida em 02/04/13, envolvendo o(s) item(s) que não se(s) en(s)ca(m) na competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 02 de abril de 2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIANA

Rua: Prof. Antonio Ramalho Diniz nº 26, Teléfax: (083) 3454-1035

REF.: CONVITE 012/2012 CNPJ: 08.943.268/0001-79
OBJETO: execução de obras de AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VARZEA REDONDA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação da obra (4,00m x 2,00m) c/ padronização do órgão	m²	8,00
1.2	Limpeza do terreno	m²	150,00
1.3	Locação da obra	m²	136,54
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas até 2,00m de profundidade	m³	22,83
2.2	Aterro do caixão s/ aquisição de material	m³	13,70
2.3	Aterro do caixão c/ aquisição de material	m³	13,61
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Alvenaria de pedra argamassada, traço 1:4 (cim. Areia)	m³	22,83
3.2	Concreto magro para regularização no traço 1:2,5:5	m³	0,82
3.3	Embassamento de 1 vez, tijolos de 8 furos traço 1:6 (cim. E areia)	m³	28,54
3.4	Concreto armado para fundações	m³	1,18
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado para:		
4.1.1	Radier	m²	2,14
4.1.2	Pilar	m²	1,50
4.1.3	Cinta	m²	1,53
5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez, tijolos de 8 furos, assent. c/arg. 1:2:3 (cim:cal,areia)	m²	173,06
5.2	Elemento vazado	m²	8,54
6.0	COBERTA		
6.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas para vão de 3,00 a 7,0m.	m²	150,19
6.2	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial de 1a, capa e canal	m²	150,19
6.3	Calha em alvenaria de(20 x 20)cm, sobre laje com paredes laterais em alvenaria de 1/2 vez, fundo em concreto simples com e=5cm, revestida internamente com cimentado liso e impermeabilizada com argamassa polimérica	m	25,00
6.4	Rufo/algeroz em concreto com 20cm de largura e 3cm de espessura.	m	42,00
6.5	Laje pré-moldada para cobertura com espessura de 10cm	m²	185,65
6.6	Impermeabilização de lajes, calhas e coberturas (sem transito) com manta asfáltica aluminizada, pré-fabricada, de 3mm	m²	35,45
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Laje de impermeabilização com regularização inc. sobre o radier (e=0,08m)	m³	10,92
7.2	PISO cimentado liso	m²	129,40
7.3	Calçada de proteção c/ L = 0,30m	ml.	30,25
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco	m²	346,12
8.2	Reboco (massa única)	m²	346,12
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta em madeira, com lora e ferragens	m²	3,74
9.2	Basculante de ferro com vidro	m²	6,00
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/TELEFÔNICA/LOGICA		
10.1	Ponto de luz com rede	ud.	17,00
10.2	Ponto de tomada especial com aterramento	ud.	12,00
10.3	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	16,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI de 8194
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V Pº. 41 e 82 do Lei Federal 8.932/1984 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e confero o mesmo ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 14633004181517270179-6; Data: 30/04/2018 15:17:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54234-NT8P
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://saladigital.tpb.jus.br

90



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Rua: Pref. Antonio Ramalho Diniz nº 26, Telefax: (083) 3454-1035

REF.: CONVITE 012/2012 CNPJ: 08.943.268/0001-79

OBJETO: execução de obras de AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VARZEA REDONDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
10.4	Luminária tipo Braço de tempo c/ lâmpada mista de 250 W	ud.	1,00
10.5	Quadro de distribuição para 3 disjuntores	ud.	1,00
10.6	Rede elétrica interna	ml.	49,35
10.7	Rede elétrica externa	ml.	4,00
10.8	Ponto Telefônico com rede	ud.	6,00
10.9	Ponto Lógico categoria 6	ud.	8,00
11.0	PINTURA		
11.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emassamento. 03 demãos	m²	346,12
11.2	Esmalte sintético em madeira com três demãos	m²	7,56
11.3	Esmalte sintético em esquadrias de ferro com três demãos	m²	2,30
12.0	DIVERSOS		
12.1	Limpeza geral da obra	m²	136,54

Este projeto foi elaborado pelo Sr. João Farias, responsável técnico, e encontra-se anexado ao Edital nº 012/2012, emitido em 02/04/2013, incluindo-se o (s) profissional (s) que não se(j)em de competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Farias, 02 de 04 de 2013

João Farias
Eng. Civil nº Ins.º 20.000.000-00 - Tel. 149.3

Feirão Feitosa Leite
FEIRÃO FEITOSA LEITE
PREFEITO

Recolheu *Feirão Feitosa Leite* Firmas *Feirão Feitosa Leite*

Conceição - PB, 03 de 03 de 2013

Em test. *Kalina Ligia Ferreira Leite* da verdade

KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escrevente Encarregada

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabeliã
KALINA LIA FERREIRA LEITE - Escrevente Encarregada
Conceição - Paraíba

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CEN/08 0103
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 14633004181517270170-7; Data: 30/04/2018 15:17:51
Salão Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGVS4233-W01W
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Rua: Vilmar de Almeida Cavalcanti
Tabela
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DA PARAIBA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHEM			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL			
Local: MARGENS DA RODOVIA PB-063 - RIBEIRÃO - GURINHEM/PB			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHEM			
Data-base Jul/2011		Resp: Arq. Camila Vieira	
		CAU nº 102156-7	
Item	Discriminação	Unid	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza do terreno	m ²	1.600,00
1.2	Locação e marcação da obra	m ²	307,50
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação de fundações	m ²	45,19
2.2	Aterro do caixão com material oriundo da escavação	m ²	45,19
2.3	Aterro do caixão com material oriundo de aquisição	m ³	44,36
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Alvenaria de pedra granítica argamassada	m ²	39,70
3.2	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m ²	45,55
3.3	Radier em concreto	m ²	3,97
3.4	Sapatas e toco de pilares em concreto FCK= 15,0 MPA	m ³	1,51
4.0	ELEVAÇÃO		
4.1	Alvenaria de 1/2 vez	m ²	499,60
4.2	Cinta de amarração	m ³	2,80
4.3	Pilares em concreto Fck=20,0 Mpa	m ³	2,04
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de aderência	m ²	999,20
5.2	Emboço	m ²	165,60
5.3	Massa única no traço 1:2:8 (Cim, Cal, Areia)	m ²	833,60
5.4	Cerâmica vertical em paredes 0,36x0,36m	m ²	165,60
6.0	COBERTA		
6.1	Madeiramento Serrado para telha cerâmica canal	m ²	368,50
6.2	Telhamento cerâmico canal	m ²	368,50
6.3	Laje pré moldada de piso	m ²	7,00
6.4	Laje pré moldada de forro	m ²	21,00
6.5	Forro PVC laminado 10 cm	m ²	136,00
6.6	Marquise em concreto	m ²	10,00
7.0	PISO		
7.1	Contra piso em concreto magro no traço 1:4:8 com e=8cm	m ²	298,50
7.2	Cerâmico PEI 4 36x36 cm	m ²	298,50
7.3	Rodapé cerâmico	m ²	14,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Ponto de luz fluorescente 2x40w completo com rede	unid	34,00
8.2	Ponto de luz completo com rede + lâmpada compacta 1x15w	unid	16,00
8.3	Ponto de tomada simples 100w completo com rede	unid	24,00
8.4	Ponto de tomada tripolar para computador com aterramento e rede	unid	20,00
8.5	Ponto lógico completo com rede	unid	11,00
8.6	Quadro de medição padrão Energisa com aterramento	unid	1,00
8.7	Quadro de distribuição para 6 circuitos com aterramento	unid	1,00
8.8	Poste de entrada com cabos, eletrodutos e isoladores	conj	13,00
8.9	Caixa de aterramento em alvenaria 30x30x30 cm revestida internamente	unid	5,00
8.10	Poste em concreto com seção circular, altura de 5m com 2 pétalas lâmpadas 300 w vapor de mercúrio e reator	unid	8,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06.879-6
Rua da República, 100 - 5º andar - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 51.010-000 - Fone: (33) 3211-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.251/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Sem dúvida.

Cód. Autenticação: 14633004181517270179-9; Data: 30/04/2018 15:17:51

Belo Digital de Ffocização Tipo Normal O: AGV64231-0M58;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23


Doc. Válido de Moisés Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

93

9.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
9.1	Ponto de água completo com rede	unid	28,00
9.2	Ponto de esgoto completo com rede	unid	38,00
9.3	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x60 cm revestida internamente	unid	8,00
9.4	Vaso sanitário com caixa acoplada e assento plástico	unid	15,00
9.5	Lavatório com coluna com acessórios e metais cromados	unid	10,00
9.6	Barra de apoio para PNE	unid	8,00
9.7	Conjunto tanque séptico com sumidouro	conj	1,00
9.8	Caixa d'água de fibra capacidade de 1500L	unid	3,00
9.9	Base de granito para 3 cubas 2,20*0,60 cm	unid	2,00
10.0	ESQUADRIAS		
10.1	Porta de madeira lisa - 0,90x2,10 com forra e ferragens	unid	9,00
10.2	Porta de madeira lisa - 0,60x1,80 com forra e ferragens	unid	11,00
10.3	Porta de vidro temperado 12 mm com acessórios para porta de acesso principal e auditório	m ²	0,24
10.4	Gradil de ferro para acesso principal e janelas	m ²	4,62
10.5	Janela de alumínio com vidro de 3 mm deslizante com 1,20x1,00 m	unid	18,00
10.6	Elemento vazado	m ²	2,70
11.0	PINTURA		
11.1	Pintura a cal em 3 demãos no muro de contorno	m ²	187,20
11.2	PVA externo sobre paredes sem massa	m ²	138,60
11.3	PVA interno sobre paredes sem massa	m ²	812,00
11.4	Esmalte sintético sobre madeira com 2 demãos inclusive selador	m ²	57,78
11.5	Esmalte sintético sobre ferro com 2 demãos	m ²	4,62
12.0	DIVERSOS		
12.1	Calçada de contorno cimentado desmoldado L=0,60cm	m ²	30,30
12.2	Conjunto de mastros para bandeira em tubo galvanizado 50 mm	Conj	1,00
12.3	Rampa de acesso	m ²	15,00
12.4	Grama batatais em rolo	m ²	38,00
12.5	Limpeza geral para entrega da obra	m ²	360,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS


 Tarcísio Siqueira de Paiva
 PREFEITO
 João Pessoa, 02 de abril de 2013
 Geomestra Alencar
 Eng. Civil nº Inez Demasceno (Matr. Conj)
 CEP 53000-000 - Tel. 3333


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1145 - BAIRRO DOS ESTADOS
 JOÃO PESSOA - PERNAMBUCO - CEP 53000-000
 FUNDADO EM 1983 - WWW.AZEVEDOBASTOS.PB.CP - TEL. (33) 3333-0004 - FAX: (33) 3333-0114
 por certificação, a firma de TARCÍSIO SIQUEIRA DE PAIVA, a qual
 foi registrada nesta serventia, em 11
 de março de 2013, em João
 Pessoa - PB.
 Cód. 12807933109455700133381
 MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA - ESCRIVÃO (316 11/2011 R\$ 1,30)


 94

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII
 do Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 112, a partir de 27/08/2013
 o documento eletrônico assinado digitalmente por TARCÍSIO SIQUEIRA DE PAIVA, em 02/04/2013 às 15:17:51.
Cód. Autenticação: 14633004181517270179-18; Data: 30/04/2018 15:17:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54230-082T.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2021 14:57:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 14633004181517270179-1 a 14633004181517270179-10

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e81722149ea8babc0e408ab29442c0b321b8f3357c5a2d6d379583ba3b5f77133f
e70c36866add1572a8e2b96bfede7bf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12204840097 em 18/04/2022, protocolo 220259755. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Número de Registro:	25600046878
CNPJ:	14031903000144
Município:	Conceição

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03066720730	ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE	PB004959



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/04/2022 15:19 SOB N°
20220259755.
PROTOCOLO: 220259755 DE 13/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204840097. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 18/04/2022
redesim.pb.gov.br

96

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 27, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, município Conceição, CNPJ nº 14.031.903/0001-44, Número de Registro (NIRE) 25600046878.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/07/2011

Ato constitutivo: 25200554817

Conceição, 01/01/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959

 97

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Conceição, 31/12/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959

 98



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03066720730	ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/04/2022 15:19 SOB N°
20220259755.
PROTOCOLO: 220259755 DE 13/04/2022. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 18/04/2022
redesim.pb.gov.br

99

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)
 ATIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	2.603.495,24	2.594.827,99
BENS NUMERÁRIOS	2.535.057,36	2.478.429,97
Caixa	2.439.144,84	2.479.320,32
	2.439.144,84	2.479.320,32
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		
BANCO BRADESCO AG 5775/157-0	1,00	(890,35)
	1,00	(890,35)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
BANCO BRADESCO AG 5775/157-0	95.911,52	0,00
	95.911,52	0,00
CLIENTES		
VALORES A RECEBER	0,00	47.960,14
PM DE IBIARA	0,00	47.960,14
	0,00	47.960,14
OUTROS CRÉDITOS	68.437,88	68.437,88
VALORES A RECUPERAR		
INSS PM DE BARBALHA	56.031,37	56.031,37
INSS PM DE CONCEIÇÃO	18.657,03	18.657,03
INSS PM DE GURINHEM	2.333,59	2.333,59
INSS PM DE IBIARA	7.063,74	7.063,74
INSS PM DE MARI	19.789,98	19.789,98
INSS SEC EST DA INFRA ESTRUTURA	5.259,01	5.259,01
	2.928,02	2.928,02
TRIBUTOS A RECUPERAR		
IRRF a Recuperar	12.406,51	12.406,51
IRPJ a Recuperar	792,22	792,22
	11.614,29	11.614,29
NÃO CIRCULANTE	6.035,00	6.035,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTO	6.035,00	6.035,00
TITULO CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	6.035,00	6.035,00
	6.035,00	6.035,00
TOTAL DO ATIVO	2.609.530,24	2.600.862,99

 100

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	2.603.495,24	2.594.827,99
BENS NUMERÁRIOS	2.535.057,36	2.478.429,97
Caixa	2.439.144,84	2.479.320,32
2.439.144,84	2.479.320,32	
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		
BANCO BRADESCO AG 5775/157-0	1,00	(890,35)
	1,00	(890,35)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
BANCO BRADESCO AG 5775/157-0	95.911,52	0,00
	95.911,52	0,00
CLIENTES		
VALORES A RECEBER	0,00	47.960,14
PM DE IBIARA	0,00	47.960,14
	0,00	47.960,14
OUTROS CRÉDITOS	68.437,88	68.437,88
VALORES A RECUPERAR		
INSS PM DE BARBALHA	56.031,37	56.031,37
INSS PM DE CONCEIÇÃO	18.657,03	18.657,03
INSS PM DE GURINHÉM	2.333,59	2.333,59
INSS PM DE IBIARA	7.063,74	7.063,74
INSS PM DE MARI	19.789,98	19.789,98
INSS SEC EST DA INFRA ESTRUTURA	5.259,01	5.259,01
	2.928,02	2.928,02
TRIBUTOS A RECUPERAR		
IRRF a Recuperar	12.406,51	12.406,51
IRPJ a Recuperar	792,22	792,22
	11.614,29	11.614,29
NÃO CIRCULANTE	6.035,00	6.035,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTO	6.035,00	6.035,00
TÍTULO CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	6.035,00	6.035,00
	6.035,00	6.035,00
TOTAL DO ATIVO	2.609.530,24	2.600.862,99

 101

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.581,20	48.765,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	35.581,20	37.695,68
COFINS a Recolher	35.581,20	37.695,68
CSLL a Recolher	19.535,28	19.535,28
IRPJ a Recolher	444,00	444,00
PIS a Recolher	493,33	493,33
Simples a Recolher	4.232,61	4.232,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	10.875,98	12.990,46
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	11.069,62
INSS a Recolher	0,00	11.069,62
FGTS a Recolher	0,00	9.222,73
	0,00	1.846,89
NÃO CIRCULANTE	0,00	47.960,14
RECEITAS DIFERIDAS	0,00	47.960,14
RECEITAS DIFERIDAS	0,00	47.960,14
PM DE IBIARA	0,00	47.960,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.573.949,04	2.504.137,55
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00	500.000,00
Capital Social	500.000,00	500.000,00
	500.000,00	500.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.073.949,04	2.004.137,55
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.073.949,04	2.004.137,55
Lucros/Prejuízos Acumulados	2.077.345,72	2.007.534,23
Lucros/Prejuízos Acumulados	(3.396,68)	(3.396,68)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.609.530,24	2.600.862,99

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 10, páginas 15 a 17

Conceição (PB), 31/12/2021

 102

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

103

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	536.041,55	73.957,25
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	536.041,55	73.957,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(28.616,36)	(5.544,95)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(28.616,36)	(5.544,95)
(-) ISS	(10.720,83)	(3.697,86)
(-) SIMPLES Federal	(17.895,53)	(1.847,09)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	507.425,19	68.412,30
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(406.443,66)	(50.225,29)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(406.443,66)	(50.225,29)
(=) LUCRO BRUTO	100.981,53	18.187,01
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(31.170,04)	(14.335,04)
ADMINISTRATIVAS	(28.258,07)	(11.838,76)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(7.386,85)	0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	(700,00)
DESPESAS GERAIS	(20.871,22)	(11.138,76)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.911,97)	(2.504,22)
DESPESAS GERAIS	(2.911,97)	(2.504,22)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	7,94
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	7,94
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	69.811,49	3.851,97
RESULTADO ANTES DA CS E IR	69.811,49	3.851,97
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	69.811,49	3.851,97

DRE extraído do livro diário nº 10, página 18 a 19

Conceição (PB), 31/12/2021

 104

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de
01/01/2021 a 31/12/2021

Período de
01/01/2020 a 31/12/2020

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

 105

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
 CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011
 Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2021	2.004.137,55
Encerramento do Exercício	
31/12/2021 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	69.811,49
	69.811,49
SALDO FINAL EM 31/12/2021	
DLPA extraído do livro diário nº 10, pagina 20	2.073.949,04

Conceição (PB), 31/12/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

 106

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
 CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011
 Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

01/01/2021 a 31/12/2021

01/01/2020 a 31/12/2020

	Período de	Período de
1) ORIGENS DE RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES	21.851,35	(70.105,28)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21.851,35	(70.105,28)
(+/-) VARIAÇÃO REF	69.811,49	3.851,97
	(47.960,14)	(73.957,25)
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	21.851,35	(70.105,28)
3) VARIAÇÃO DO CCL	2.567.914,04	2.546.062,69
ATIVO CIRCULANTE	2.603.495,24	2.594.827,99
PASSIVO CIRCULANTE	35.581,20	48.765,30

DOAR extraído do livro diário nº 10, página 21

Conceição (PB), 31/12/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91



107

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2020 a 31/12/2021

Histórico	Valores expressos em Reais (R\$)			Total
	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2019				
Lucro Líquido do Exercício	500.000,00	2.003.682,26	(3.396,68)	2.500.285,58
Saldo em 31/12/2020	0,00	3.851,97	0,00	3.851,97
Lucro Líquido do Exercício	500.000,00	2.007.534,23	(3.396,68)	2.504.137,55
Saldo em 31/12/2021	0,00	69.811,49	0,00	69.811,49
	500.000,00	2.077.345,72	(3.396,68)	2.573.949,04

DMPL extraído do livro diário nº 10, página 22

Conceição (PB), 31/12/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

108

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	220.859,13	147.082,50
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(261.034,61)	(97.359,29)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(40.175,48)	49.723,21
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENT		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1	(40.175,48)	49.723,21
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.479.320,32	2.429.597,11
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.439.144,84	2.479.320,32

DFC extraído do livro diário nº 10, página 23

Conceição (PB), 31/12/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.535.057,36}{35.581,20} = \text{R\$ } 71,25$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.603.495,240}{35.581,200} = \text{R\$ } 73,171$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 73,171 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.603.495,240}{35.581,200} = \text{R\$ } 73,171$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 73,171 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 73,171 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{2.609.530,240}{35.581,200} = \text{R\$ } 73,340$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 73,340 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 73,340 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{35.581,200}{2.609.530,240} = \text{R\$ } 0,014$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,014 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

2.609.530,240
----- = R\$ 73,340
35.581,200

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 73,340 de Capital de Terceiros.

DCFAI extraído do livro diário nº 10, páginas 24 a 25

Conceição (PB), 31/12/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A Serra Construções e Serviços EIRELI ME é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Conceição, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 14/07/2011.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 - 3.1) Aplicações Financeiras: Apresenta o valor de R\$ 95.911,52 até a data do balanço.
 - 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
 - 3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;
 - 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
 - 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
 - 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza
- 6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Antonio Manguera de Figueiredo: 100% do capital social
- 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento
- 8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Conceição, 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 10, pagina 26

Conceição (PB), 31/12/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



112



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03066720730	ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 11:29 SOB N° 20220259720.
PROTOCOLO: 220259720 DE 18/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204887816. CNPJ DA SEDE: 14031903000144.
NIRE: 25600046878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br